

EDITAL PRÓ-ALERTAS n° 24/2014
Anexo VI – Check list para submissão de proposta de projeto

OBS.: Esse check list tem a intenção de ajudar na organização do envio das propostas de projeto, mas em **hipótese nenhuma** deve ser considerado como substituto do Edital **PRÓ-ALERTAS n° 24/2014**. É de total responsabilidade dos proponentes a leitura completa do referido Edital.

N	DOCUMENTOS	?
Envio por correio:		
1	Projeto elaborado de acordo com o Roteiro Básico contido no Anexo II do Edital.	?
2	Planilha de Previsão Orçamentária preenchida conforme no Anexo III do Edital.	?
3	Ofício de encaminhamento do Projeto assinado pelo coordenador-geral da equipe líder, conforme modelo do Anexo IV do Edital.	?
4	Declaração da Pró-Reitoria de Pós-graduação ou da instância máxima de todas as instituições participantes do projeto explicitando a anuência, a aceitação e o cumprimento das diretrizes do Edital – vias originais, conforme Anexo V do Edital.	?
Envio por e-mail:		
5	1 (uma) via digital do Projeto, em formato PDF , elaborado de acordo com o Roteiro Básico contido no Anexo II do Edital, para o e-mail: pro-alertas@capes.gov.br .	?
6	1 (uma) via digital da Planilha de Previsão Orçamentária, em formato PDF, elaborada de acordo com o Anexo III do Edital, para o e-mail: pro-alertas@capes.gov.br .	?

A documentação impressa deve ser postada nos Correios em uma única correspondência. Cabe ao coordenador-geral a responsabilidade de coletar as vias originais de cada instituição associada com seus coordenadores, para posterior envio à Capes, **dentro do prazo estipulado das inscrições**.

Não serão aceitas cópias simples nem digitalizadas dos documentos elencados nos itens 1, 3 e 4. Somente as vias originais serão consideradas na inscrição.

Endereço para envio das propostas:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
 Coordenação de Programas de Indução e Inovação – CII
 Setor Bancário Norte Quadra 2 Bloco L Lote 6 – 9º andar
 70040-020-Brasília-DF

A Capes não se responsabiliza por documentação extraviada.